

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 220 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, OBJETIVANDO A NECESSIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PARA SUA EFETIVA E IMEDIATA REATIVAÇÃO.

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Cultura de Nova Olímpia -MT, para o Biênio compreendido o período de **02/10/2018 a 02/10/2020**, nos termos da Lei Municipal nº 482/2001, os abaixo relacionados:

NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	CPF
Titular: Gilmar Gomes dos Santos Titular: Claudia Cristina R. Pereira Titular: Vilmar Rodrigues Ferreira Suplente: Adriana da Silva Santos Suplente: José Antônio Santos Suplente: Ronaldo da Rocha Santos	Área governamental	616.510.281-68 010.422.501-70 620.984.111-20 958.727.924-49 563.914.124-72 616.522.701-59
Titular: Adão Jesus dos Santos Titular: Valter Lara Titular: Jonathan Tito da Silva Suplente: Silvano da Silva Costa Suplente: Gilcelio Valentin da Silva Suplente: Ana Paula M. Gonçalves	Produtor Cultural	015.432.551-16 037.100.451-93 017.442.381-03 022.337.711-25 729.642.944-52 007.825.151-69

Titular: Cinthia Xavier M. de Lima		802.610.437-49
Titular: Maria Keure dos S. Silva		908.926.151-68
Titular: Melissa de Campos Giacomo	Sociedade Civil	861.995.791-00
Suplente: Rosangela Santos da Silva		863.170.834-87
Suplente: Marcio Carvalho da Matta		879.530.641-20
Suplente: Adineia Santos Souza		000.732.121-05

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Cultura de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços ser considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 02 de outubro de 2018.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal